



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos.

**Data:** Em 22 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **PROMULGO** a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro a proceder a doação do bem móvel inservível descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati – PR (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42.

**Art. 2º** - O bem móvel doado, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

**Lourival Pacondes da Silva Júnior**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## ANEXO ÚNICO

À

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Setor da Secretaria Executiva					
Quantidade	Descrição	Fornecedor	Documento Fiscal nº	Data de aquisição	Valor
1	Mesa para escritório – moveis projetados em L – madeira em imbuia com tampo em laminado wengue – com 04 gavetas	Natanael Ricardo Zwar	200	23/12/2004	RS 1.650,00

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

**Lourival Pacondes da Silva Júnior**

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL**

**REFERENTE À**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

**CELEBRAM** entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.385/0001-01, com sede na Rua Alziro Pedroso, nº 275, centro, legalmente representada pelo seu Presidente, Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati/PR** (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42, com endereço na Rua Expedicionário José de Lima, 288, centro, Cidade de Irati – PR, neste ato representado pelo Pastor Sr. Luis Cesar Martins, adiante denominado **DONATÁRIO**.

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** o bem móvel descrito no Anexo Único.

Assim achando-se na forma da Resolução que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná,  
em 22 de novembro de 2022.

Lourival Pacondes da Silva Júnior  
Presidente

Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Ministério Irati – Paraná  
Pastor Sr. Luis Cesar Martins